

CV2 ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A

CNPJ/MF: 20.361.126/0001-07

NIRE: 43.300.057.216

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data/hora: 24 de julho de 2025, às 15:30 horas

Local: Sede da Companhia, em Erechim – RS, na Rodovia BR 153, nº 139, KM 52, Sala 01, Bairro Frinape, Erechim – RS, CEP 99709-780.

Presença: Totalidade do capital social, com direito a voto, representando 100% do capital social.

Mesa: Presidente: Cirilo Viero.

Secretária: Juliana Souza Viero.

CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

ORDEM DO DIA: I – Deliberar sobre a distribuição de lucros. II – Deliberar sobre alteração do endereço da sede da Companhia e consequente alteração do Estatuto Social para refletir as mudanças deliberadas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS:

POR UNANIMIDADE do capital social, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, representando 100% do capital social, deliberaram os Senhores Acionistas: I – **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** – Foi deliberada e aprovada por unanimidade, sem ressalvas, a distribuição aos acionistas da Companhia dos lucros, constantes no balanço intermediário levantado para tanto em 30 de junho de 2025, no valor de R\$ 1.050,000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). A distribuição será realizada de forma proporcional entre os sócios, na forma de dividendos, até o dia 31 de dezembro de 2025. II – **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA COMPANHIA:** Foi determinada a alteração do endereço da sede da Companhia, o qual passará a constar da seguinte forma: Rodovia BR 153, nº 139, KM 52, Sala 01, Bairro Frinape, Erechim – RS, CEP 99709-780. III – **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** Em razão da determinação disposta anteriormente, os acionistas deliberam por unanimidade a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A sociedade tem sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 153, nº 139, KM 52, Sala 01, Bairro Frinape, Erechim – RS, CEP 99709-780. Parágrafo Único: Por deliberação da Diretoria a Companhia poderá abrir e fechar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do País ou no exterior.” III – **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata, de forma sumária, tudo de acordo com o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos acionistas presentes, a saber: CIRILO VIERO e JULIANA SOUZA VIERO. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Erechim – RS, 24 de julho de 2025. CIRILO VIERO – Presidente, JULIANA SOUZA VIERO – Secretária. Certifico o registro sob o nº 11189373 em 13/08/2025, protocolo 252754778 de 04/08/2025, Empresa CV2 Adm de Bens S/A Nire 43300057216, José Tadeu Jacoby -Secretário Geral.